



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO  
EDITAL 01/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO/RS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1.998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências; o disposto no art. 11, § 1º, da Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004, que institui o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências; o Decreto nº 10.959, de 08 de fevereiro de 2022, que trata do Programa Brasil Alfabetizado; o Decreto nº 12.048, de 05 de junho de 2024, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos; a Resolução nº 20, de 09 de setembro de 2024, que estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros para o Programa Brasil Alfabetizado - PBA, entre 2024 e 2027 - Ciclo 2025, TORNA PÚBLICO, e para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições destinada à Seleção de candidatos ao preenchimento de vagas de alfabetizadores populares para a prestação de atividade voluntária no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado desta Secretaria Municipal de Educação – SME- JAGUARÃO/RS.

## I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A presente Chamada Pública será regida pela legislação vigente, sendo executada, desenvolvida e organizada pela Secretaria Municipal de Educação – SME de JAGUARÃO/RS;

1.2. Esta Chamada Pública visa o preenchimento de vagas para a prestação de atividade voluntária, com atuação no Programa Brasil Alfabetizado - PBA.

## II. DO OBJETIVO

Selecionar alfabetizadores populares que atuarão no Programa Brasil Alfabetizado – PBA/Ciclo 2025, que atenderá jovens, adultos e idosos a partir de 15 anos de idade não alfabetizadas e não inseridas no sistema formal de ensino, onde serão criadas turmas de alfabetização no espaço urbano.

## III. DA PERIODICIDADE

Os alfabetizadores selecionados atuarão por um período de 12 (doze) meses, com carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas presenciais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO  
EDITAL 01/2025

#### IV. DAS BOLSAS

4.1. Para o PBA – Ciclo 2025, serão disponibilizadas 02 bolsas no município de JAGUARÃO/RS e cadastro de reserva;

4.2. As turmas deverão ter no mínimo 17 (dezesete) alfabetizandos no espaço urbano;

4.3. O alfabetizador é responsável por localizar, identificar, mobilizar e cadastrar os alfabetizandos de sua turma, observando a quantidade mínima especificada no item anterior; 4.4. A formação das turmas é um critério essencial para a concessão da bolsa;

4.5. O valor da bolsa será de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais por 12 (doze) meses, condicionado ao cumprimento das responsabilidades estabelecidas no Manual de Orientações do PBA, conforme atestado pelo gestor local;

4.6. As bolsas serão pagas diretamente aos beneficiários, por meio de cartão-benefício emitido em favor do bolsista pelo Banco do Brasil S.A, mediante solicitação do FNDE.

#### V. DO PERFIL DO ALFABETIZADOR POPULAR

5.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas legais equivalentes;

5.2. Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos;

5.3. Demonstrar aptidão para atividades de alfabetização de jovens, adultos e idosos;

5.4. Atender às exigências deste edital e da Resolução nº 20, de 09 de setembro de 2024;

5.5. Possuir formação e experiência, conforme especificações no Item VII;

5.6. Ter disponibilidade para formação inicial e continuada durante a execução do Programa.

#### VI. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALFABETIZADOR POPULAR

6.1. Realizar trabalho voluntário de alfabetização em turmas de jovens, adultos e idosos, nos termos do Programa Brasil Alfabetizado -PBA;

6.2. Participar, obrigatoriamente, de formação inicial e continuada;

6.3. Desenvolver, com o auxílio do gestor local, o plano pedagógico das aulas, ações de acompanhamento e registro de frequência, de modo a assegurar o desenvolvimento dos alfabetizandos;

6.4. Orientar e acompanhar as produções mensais dos alfabetizandos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO  
EDITAL 01/2025

- 6.5. Registrar as produções dos alfabetizandos, por meio de portfólios, relatórios de sala de aula e acompanhamento das atividades programadas;
- 6.6. Avaliar continuamente as habilidades e conhecimentos dos alfabetizandos durante o período do Programa;
- 6.7. Realizar planejamentos individuais e coletivos;
- 6.8. Realizar a distribuição e o controle do material didático;
- 6.9. Localizar, identificar, mobilizar e preencher a ficha de cadastramento dos jovens, adultos e idosos não alfabetizados, observando a quantidade mínima de alfabetizandos por turma estabelecida no item 4.2 desta chamada pública;
- 6.10. Acompanhar a aplicação das avaliações dos alfabetizandos;
- 6.11. Elaborar relatório das atividades planejadas e desenvolvidas durante o mês;
- 6.12. Realizar visitas domiciliares às famílias dos alfabetizandos infrequentes ou desistentes de sua turma para acompanhamento e motivação, visando à permanência deles em sala de alfabetização e posterior continuidade nos estudos;
- 6.13. Informar ao gestor local as alterações cadastrais dos alfabetizandos e mudanças de endereço do alfabetizador ou da turma.

## VII. DA INSCRIÇÃO E SUA VALIDAÇÃO

- 7.1. As inscrições serão efetuadas de forma gratuita e, EXCLUSIVAMENTE, de forma virtual, no LINK:
- 7.2. As inscrições terão início no dia 28 de abril de 2025 e findarão no dia 30 de abril de 2025. 7.3. No ato da inscrição, o candidato deverá ANEXAR os seguintes documentos para conferência:
  - I. Cédula de Identidade (RG);
  - II. CPF;
  - III. Se do sexo masculino, Carteira de Reservista Militar ou comprovação de estar em dia com o serviço militar;
  - IV. Título de Eleitor, com o comprovante de votação da última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;
  - V. Comprovante de Residência atualizado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO  
EDITAL 01/2025

VI. Ficha de Inscrição – Anexo II;

VII. Diploma do Magistério (curso normal) ou de Curso de Curso Superior, na área da educação, preferencialmente de Licenciatura em Pedagogia. Se estiver cursando, comprovante de matrícula atualizado.

VII. Se possuir experiência em alfabetização de jovens e adultos e/ou educação de jovens e adultos ou educação popular, apresentar comprovante, atestado/declaração;

IX- Currículo Vitae/ Currículo Lattes.

7.4. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados da inscrição, bem como a veracidade das informações declaradas, não sendo possível realizar a correção após efetivação da mesma.

7.5. Cumprir com as determinações deste edital e demais requisitos da Resolução nº 20, de 09 de setembro de 2024.

#### VIII. DAS ETAPAS E PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

8.1. O processo de seleção dos alfabetizadores será realizado por uma comissão avaliadora constituída por profissionais designados pela Secretaria Municipal de Educação, constará das seguintes etapas e terá caráter classificatório e eliminatório:

Etapas 1: Análise do Currículo do candidato observando as devidas comprovações/certificados, com vistas a conhecer a formação acadêmica e a experiência profissional do candidato.

8.3. Em relação aos cursos e a experiência profissional, serão considerados títulos e critérios para aferição de pontuação conforme Ficha de Avaliação do Currículo - ANEXO III;

8.4. A pontuação referente a experiência profissional poderá ser comprovada por documentos expedidos por órgãos públicos ou privados na condição de empregado e/ou voluntariado relacionado à área da educação;

8.5. Os certificados/declarações serão contabilizados uma única vez e não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço;

8.6. A pontuação máxima para a análise curricular, consistirá na somatória dos itens avaliados, limitando-se ao valor de 20 (vinte) pontos;

8.7. Serão considerados aptos para a Etapa 2 - Entrevista, os candidatos que atingirem a pontuação mínima de 07 (sete) pontos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO  
EDITAL 01/2025

8.8. O resultado dos classificados da 1ª Etapa e convocação para a 2ª Etapa do processo, será divulgado no dia 02 de maio de 2025, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Jaguarão/RS: [www.jaguarao.rs.gov.br](http://www.jaguarao.rs.gov.br) .

Etapa 2: Entrevista com o candidato para conhecer seu perfil e potencial profissional, bem como a expertise em alfabetização.

8.9. Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e experiência profissional na área de atuação, conhecimentos relativos ao Programa Brasil Alfabetizado e experiência à alfabetização de jovens, adultos e idosos ou educação popular;

8.9. A entrevista ao candidato considerará também o bom desempenho quanto aos critérios de dinamicidade, proatividade, bom relacionamento com pessoal e o nível de comprometimento para a execução de ações que serão desenvolvidas no âmbito do PBA;

8.10. As entrevistas serão realizadas no dia 05 de maio de 2025, de forma remota por meio de link a ser publicizado à posteriori no site da Prefeitura Municipal de Jaguarão/RS;

8.11. A pontuação máxima para esta etapa será de 40 (quarenta) pontos;

8.12. O candidato que não comparecer ou participar da entrevista, estará sumariamente eliminado, sendo esta uma etapa obrigatória;

8.13. Será considerado classificável nesta etapa o candidato que obtiver pontuação mínima de 23 (vinte e três) pontos;

8.14. A classificação preliminar nas duas etapas será feita pela soma dos itens avaliados na Análise Curricular e Entrevista ao candidato. O mesmo deverá obter a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos nas duas etapas;

8.15. A pontuação máxima nas duas etapas consistirá na somatória de 60 (sessenta) pontos; 8.16. O resultado da pontuação na entrevista e o resultado final preliminar contemplando a duas Etapas do processo, será divulgado no dia 06 de maio de 2025, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Jaguarão/RS;

8.17. Para esta 2ª etapa, o candidato poderá interpor recurso, no dia 06 de maio de 2025 conforme modelo no ANEXO V, através do e-mail: [super.smed.jaguarao@gmail.com](mailto:super.smed.jaguarao@gmail.com) ;

8.18. Não caberá recurso motivado por quaisquer erros ou omissões de responsabilidade do candidato no processo de inscrição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO  
EDITAL 01/2025

8.19. O resultado final dos candidatos habilitados será divulgado, considerando a soma das notas nas duas etapas, por ordem de classificação;

8.20. Em caso de empate, será classificado o candidato com maior tempo de experiência em atividades de alfabetização e, persistindo o empate, será classificado o candidato de maior idade;

8.21. A divulgação da análise dos recursos, do Resultado Final e do Edital de Convocação com a relação dos aprovados será no dia 07 de maio de 2025, na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Jaguarão;

8.22. Os candidatos classificáveis e não chamados dentro do número de vagas, comporão um banco de reserva e poderão ser chamados, à posteriori, havendo casos de vacância e seguindo a ordem de classificação;

8.23. Os candidatos classificados e chamados dentro do número de vagas, deverão comparecer no departamento pedagógico da SME, sito à rua Augusto Leivas, nº159, das 08:00h às 12:00h, para a assinatura do Termo de Compromisso do Alfabetizador Popular e assinatura da Declaração de disponibilidade de Carga Horária, bem como orientações para o início da execução das atividades;

8.24. Caso o candidato não compareça na data e horário estabelecidos previamente, este se tornará sem efeito e o mesmo estará ELIMINADO deste Processo de Seleção Pública, não cabendo recurso;

8.25. A lotação dos candidatos selecionados nesta Chamada Pública se dará em escolas municipais e/ou espaços alternativos da comunidade que ocorram turmas de alfabetização, conforme a necessidade e aprovação da Gestão Local do PBA e da SME.

#### IX. DACOMISSÃO DE AVALIAÇÃO

9.1. Será constituída comissão formada por servidores da Secretaria de Educação que se responsabilizará por todo o processo de seleção;

9.2. Todas as etapas deste edital serão divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Jaguarão, garantindo a transparência do processo;

9.3. Não poderão compor a comissão avaliadora servidores que tenham parentesco até o terceiro grau com qualquer candidato que esteja concorrendo às bolsas descritas neste edital;

9.4. Os eventuais casos não contemplados por este edital serão analisados pela comissão organizadora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO  
EDITAL 01/2025

X. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos;
- 10.2. Fica reservado à Secretaria Municipal de Educação o direito de prorrogar, revogar ou anular este edital se verificada qualquer irregularidade em documentos e nas etapas do processo;
- 10.3. A seleção e convocação dos candidatos não gera vínculo empregatício permanente, estabilidade ou efetividade, e tampouco quaisquer direitos ou vantagens disposto na C.L.T.;
- 10.4. O alfabetizador que for professor da rede desenvolverá a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial ou casual das suas atividades docentes;
- 10.5. A carga horária, as atribuições e a definição da bolsa dos voluntários são estabelecidas de acordo com o Plano Municipal do PBA – Ciclo 2025, deste edital;
- 10.6. O pagamento da bolsa do alfabetizador selecionado está condicionado à entrega do Termo de Compromisso e do relatório mensal no último dia do mês, após validação pela equipe Secretaria;
- 10.7. O pagamento das bolsas poderá ser automaticamente interrompido, caso não seja cumprida qualquer das condições estabelecidas neste edital;
- 10.8. Este edital de Chamada Pública entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 28 de abril de 2025.

Juliana Nicorena Zannette  
Secretária Municipal de Educação